

# Famílias assinam contrato para construção de casas rurais

• Por Wannessa Stenzel •

Famílias inscritas na Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), escritório de União da Vitória, estiveram reunidas na manhã de quarta-feira, 18, para a assinatura do contrato para construção de 16 casas rurais. De acordo com o gerente Regional da Cohapar, Julio Adilson Pires, a intenção é construir cem casas rurais no município.



## ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

### DECRETO Nº 468, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, e com base no art. 7º da Lei Municipal n. 4.120/2012, de 06 de dezembro de 2012 c/c com o art. 43, § 1º, III da Lei n. 4.320/64; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento próprio da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória, para o exercício financeiro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 17 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE - 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	1495	Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte 1495.

Art. 3º - As alterações deste decreto serão inseridas no PPA e LDO vigentes. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2013.

PEDRO IVO ILKIV • Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO • Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 246/2013

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2013 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Tereza Todis.

OBJETO: Aquisição de terras urbanas, sendo quadra urbana F do Loteamento São José II constante na matrícula nº 6.343 com área de 4.550m², e quadra urbana G do Loteamento São José II constante na matrícula nº 7.021 com área de 4.550m² áreas sem benfeitorias de propriedade da Srª Tereza Todis.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso CAPUT

Município de Cruz Machado • CONTRATANTE

Tereza Todis

## RATIFICAÇÃO DE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação no Diário Oficial do Município,

em 19 de Dezembro de 2013.

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### DE CRUZ MACHADO

### RATIFICAÇÃO DE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Processo de Inexigibilidade:

017/2013.

Interessado: Gabinete do Prefeito

Objeto: Aquisição de terras urbanas, sendo quadra urbana F do Loteamento São José II constante na matrícula nº 6.343 com área de 4.550m², e quadra urbana G do Loteamento São José II constante na matrícula nº 7.021 com área de 4.550m² áreas sem benfeitorias de propriedade da Srª Tereza Todis.

#### DA JUSTIFICATIVA

A justificativa faz-se em virtude da Determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal para abertura de Processo de Compra na modalidade de Inexigibilidade para a aquisição de duas áreas de terra urbana com base na Lei Municipal nº 1434 de 09 de Dezembro de 2013, para a implantação de Conjunto Habitacional.

#### DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha é referenciada na própria Lei municipal sancionada 1434/2013, quadra urbana F do Loteamento São José II constante na matrícula nº 6.343 com área de 4.550m², e quadra urbana G do Loteamento São José II constante na matrícula nº 7.021 com área de 4.550m² áreas sem benfeitorias. Propriedade da Srª Tereza Todis, portadora do CPF nº 561.135.109-30 e cédula de identidade RG nº 3.141.975-1.

#### DO VALOR:

O valor a ser pago para o montante dos terrenos a serem adquiridos será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil e sessenta reais).

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

É o preço estimado na referida Lei Municipal 1434/2013, motivadora deste processo.

#### DA CONTRATAÇÃO:

O contrato se dará por Escriturário/Tabelião de Notas.

Cruz Machado-PR, 19 de Dezembro de 2013.

Elton Rick Hollen • Pregoeiro Municipal

## Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

### Extrato de Contrato aditivo 127/2013 - EDUCAÇÃO

### Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2013 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o aludido contrato superior por 12 (doze) meses.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de Dezembro de 2013.

Anizio de Souza • Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos

Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuiva@uniadovitoria.pr.gov.br

CNPJ 75.967.760/0001-71 • Site Oficial: www.pmuivadovitoria.com.br

### DECRETO Nº 467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.120/2012, de 06 de dezembro de 2012;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE - 2.017 - Manutenção do Gab. Secret da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (127)	112.000,00
TOTAL CRÉDITO			112.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE - 01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - 2.002 - Manutenção do Gabinete do prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil (02)	1.000,00

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - 0.058 - Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial(57)	20.000,00

ATIVIDADE - 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo(29)	1.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Servs. de Terceiros - Pessoa Física (31)	1.000,00

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - 2.011 - Manutenção Gab. Sec. Transp. e Serviços Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo(72)	10.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Servs. de Terceiros - Pessoa Jurídica(75)	10.000,00

ATIVIDADE - 2.014 - Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo(107)	10.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Servs. de Terceiros - Pessoa Jurídica(111)	2.000,00

ATIVIDADE - 2.012 - Manutenção Servs. de Limpeza Pub. e Coleta de Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo(79)	12.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Servs. de Terceiros - Pessoa Jurídica(81)	8.000,00

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE - 2.017 - Manutenção do Gab. Secret. da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais(131)	30.000,00

ÓRGÃO - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE - 2.030 - Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo(200)	1.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Servs. de Terceiros - Pessoa Jurídica(201)	6.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

112.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2013.

PEDRO IVO ILKIV • Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO • Secretário Municipal de Administração

## Cidepsul - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul

### EXTRATO DE ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Assembléia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARANÁ SUL - CIDEPSUL, realizada na data de dezoito de dezembro de dois mil e treze, deliberou sobre aprovação do orçamento para o exercício financeiro 2014 do CIDEPSUL, no valor de R\$ 1.003.088,40 (Um Milhão e Três Mil e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), orçamentos aprovados nas seguintes leis municipais: Antonio Olinto Lei nº 771/2013; Bituruna Lei nº 1.715/2013; Cruz Machado Lei nº 1445/2013; General Carneiro Lei nº 1.306/2013; Paula Freitas Lei nº 1294/2013; Paulo Frontin Lei nº 955/2013; Porto Vitória Lei nº 1276/2013; São João do Triunfo Lei nº 1488/2013; São Mateus do Sul Lei nº 2329/2013; União da Vitória Lei nº 4.245/2013, na forma que segue:

Receita Orçamentária	R\$ 1.003.088,40
Receita Total	R\$ 1.003.088,40
DESPESAS:	
319011 - 1001 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil.	R\$ 703.057,20
319013 - 1001 Obrigações Patronais	R\$ 197.071,20
339014 - 1001 Diárias - Civil	R\$ 6.600,00
339030 - 1001 Material de Consumo	R\$ 7.920,00
339036 - 1001 Outros serviços de terceiros Pessoas Físicas.	R\$ 19.800,00
339039 - 1001 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 67.320,00
339047 - 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.320,00

União da Vitória 19 de dezembro de 2013.

Mauro Feliz dos Santos • Presidente - CIDEPSUL

# LUBRIFHIL

FILTROS E LUBRIFICANTES

ÓLEO TEXACO 20W50 1L

APENAS R\$ 10,00

ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO

APENAS R\$ 13,00 O LITRO

www.lubrifihi.com.br

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 2485

Bairro São Bernardo

União da Vitória (PR) - em frente a APAE | 3524-7948